

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 30032017/01

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DIA: 18 de abril de 2017 - 09:00 HS.

O MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço por item, conforme este Edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações e disposições a seguir enumeradas, regendo-se esta licitação pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

1. DO LOCAL, DATA E HORA:

1.1. A sessão pública iniciar-se-á com a abertura dos envelopes Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS, e, posteriormente, o Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, do proponente vencedor, que se darão na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, situada na Rua da Rodoviária Nº 30 - Km 02 - Eldorado do Carajás - Pará, pelo Pregoeiro, no dia 18 de abril de 2017, com início às 09:00 horas.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública de lances, as empresas que apresentarem propostas no endereço descrito no item 1.1.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data mencionada no item 1.1, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2. DO OBJETO, FONTE DE RECURSO E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ELDORADO DO CARAJÁS E SEUS DEPARTAMENTOS, conforme especificação do Anexo VI do presente edital;

2.2. A despesa será consignada às seguintes Dotações Orçamentárias: 12.361.0403.2.083 Manutenção das Ações Vinculadas ao Salário Educação / 12.361.0037.2.081 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação / 12.361.0403.2.031 – Manutenção do Ensino Fundamental 40% FUNDEB – Classificação Econômica: 3.3.90.30.00.

2.3. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no ANEXO VI, deste Edital;

2.4. Regime de Execução: A contratação da(s) empresa(s) detentora(s) do Preço Registrado será realizada por execução indireta, tipo menor preço por item, na forma do artigo 6º, VIII, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do presente pregão as empresas que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos, devendo a empresa estar regularmente estabelecida no país e que seja do ramo pertinente ao objeto.

3.2. Não será admitida a participação de empresas:

3.2.1. Que se encontre em regime de recuperação judicial (concordata ou falência), sob concurso de credores, dissolução ou liquidação;

3.2.2. Que tenham a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas;

3.2.3. Que tenham a participação de licitantes cujos dirigentes, sócios, ou componentes de seu quadro, sejam servidores deste Município, ou que o tenha sido nos últimos 180(cento e oitenta) dias anteriores à data deste Edital;

3.2.4. De empresas suspensas do direito de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal ou qualquer de seus órgãos descentralizados, no prazo e nas condições do impedimento e as declaradas inidôneas.

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo Pregoeiro, a ser realizada conforme estabelecido no presente edital e de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo.

4.2. No início da sessão, o representante deverá se apresentar junto ao Pregoeiro, munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, que venha responder por sua representada, devendo no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou documento equivalente, com cópia para o processo;

4.3. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, conforme modelo Anexo I (com reconhecimento de firma em cartório), com poderes para ofertar lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em se tratando de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.4. A licitante deverá apresentar a Declaração de Habilitação, conforme modelo Anexo II deste Edital, informando que atende às exigências do edital relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e a qualificação econômico-financeira. Este documento deverá ser apresentado no ato do credenciamento, antes da entrega dos envelopes;

4.5. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte o licitante deverá apresentar, por ocasião do credenciamento, Certidão expedida pela Junta Comercial (Certidão Simplificada) que comprove a condição da empresa neste aspecto para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar nº 123/2006. A não comprovação deixará a empresa impossibilitada da participação do direito de preferência estabelecido no citado diploma legal.

4.6. A falta ou incorreção do documento mencionado no item 4.3 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o pretense representante de se manifestar no oferecimento de lances verbais e nas demais fases do procedimento licitatório.

4.7. A falta ou incorreção do documento mencionado no item 4.4 implicará a exclusão da empresa em participar do certame licitatório.

5. DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os ENVELOPES nº. 01 - PROPOSTA e nº. 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser apresentados, devidamente lacrados e rubricados no fecho e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 30032017/01
ABERTURA: 18 de abril de 2017 - 09:00 HS.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 30032017/01
ABERTURA: 18 de abril de 2017 - 09:00 HS.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ

6. DA CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

6.1. O EDITAL poderá ser retirado por qualquer interessado na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás - Pará, situada na situada na Rua da Rodoviária Nº 30 - Km 02 - Eldorado do Carajás - Pará, no horário de 08:00hs às 12:00hs, de segunda a sexta-feira.

6.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e em Jornal de Grande Circulação.

7. DO CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.1.2. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devidamente datada e assinada, pelo sócio proprietário ou pelo seu representante legal, conforme modelo Anexo III, sendo de apresentação obrigatória, com o seguinte conteúdo:

a). Especificação detalhada do objeto licitado, inclusive marca e modelo com informações precisas que possibilitem a sua completa avaliação de acordo com Anexo VI (Termo de Referência);

b). Nos preços cotados deverão estar previstos todos os custos diretos e indiretos pertinentes à formação dos preços dos equipamentos, incluindo despesas com impostos, seguros, taxas, frete e demais encargos, lucros e outros, não sendo lícita à cobrança posterior de qualquer ônus, ficando a licitante obrigada a fornecer os objetos pelo valor resultante de sua Proposta/Lance;

c). Conter PREÇO UNITÁRIO E TOTAL, expresso em moeda corrente nacional, com admissão de até 02(duas) casas decimais, fixo e irrevogável, apurado à data da apresentação da proposta;

d). Deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias contados, a partir de sua abertura;

7.1.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus anexos, quer seja por omissão ou por apresentar irregularidades insanáveis;

7.1.4. Não sendo emitida a Nota de Empenho ou assinatura do contrato dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada se o proponente consultado pela Administração, assim concordar;

7.1.5. Os produtos objeto desta contratação serão recebidos nos termos do artigo 73, inciso II alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.1.6. Da licitante vencedora será exigida a apresentação da PROPOSTA, conforme modelo ANEXO III, com os respectivos valores readequados ao valor do lance vencedor, que deverá ser encaminhada em original, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do encerramento da sessão de lances, bem como a composição de custos de seu preço conforme discriminação da IN 02/2008.

8. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os seguintes documentos:

8.1. Habilitação Jurídica:

8.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

8.1.2. Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na Junta Comercial e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;

8.1.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

8.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.2.1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.2.2. Ficha de inscrição de Contribuintes Estadual - FIC;

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8.2.3. Certidão Conjunta Negativa de Débito Relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

8.2.4. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual da sede do licitante (se o domicílio for Pará, apresentar Certidão Negativa de Natureza Tributária e Certidão Negativa de Natureza Não Tributária;

8.2.5. Certidão Negativa de Tributos Municipal da sede do licitante;

8.2.6. Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida pela Justiça do Trabalho;

8.2.8. C. P. F. e R. G. dos Sócios da Empresa com fotos legíveis;

8.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.3.1. Apresentação de, no mínimo, 01(um) atestado de desempenho anterior, obrigatoriamente pertinente e compatível com os objetos do PREGÃO, expedida por entidade pública ou privada, usuária do objeto em questão;

8.3.2. No atestado apresentado deverá estar indicado, de forma clara o fornecimento executado (identificação do contratante, indicação dos produtos com as quantidades). Não será aceito atestado cuja redação seja vaga e imprecisa, que impeça a aferição das exigências descritas acima.

8.3.3. Alvará de Licença de Localização e Funcionamento;

8.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial com a Certidão de Habilitação Profissional do Contador ou profissional responsável pelo Balanço devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que comprovem a real situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2. Certidão Negativa que comprove que a empresa não se encontra em processo de recuperação judicial e extra-judicial (falência ou concordata), expedida pelo Cartório Distribuidor, da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

8.4.3. Possuir Capital Social Integralizado igual ou superior a R\$30.000,00 (trinta mil reais).

8.5 DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO:

8.5.1. Apresentar Declaração sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer fatos impeditivos da sua habilitação, conforme modelo ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;

8.5.2. Apresentar Declaração, sob as penas da Lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo ANEXO V;

8.5.3. As declarações de que tratam os subitens 8.5.1 e 8.5.2 deverão ser emitidas em papel timbrado da empresa e devidamente assinadas pelo sócio proprietário da empresa, ou seu representante legal que deverá estar credenciado para esse fim e ser comprovado se o Pregoeiro vier a exigir;

8.6. Os documentos acima referenciados deverão conter o mesmo número de CNPJ, os quais deverão corresponder ao CNPJ constante da proposta da licitante, salvo nos casos em que as documentações sejam emitidas apenas por empresa Matriz daquela vencedora do menor lance;

8.7. Todos os documentos de habilitação deverão estar com prazo vigente, e para as certidões que não mencionarem prazo de validade, considerar-se-ão o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

8.8. Serão inabilitadas as empresas que não atenderem ao ITEM 8 e seus SUBITENS deste Edital.

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8.9. Os documentos de Habilitação poderão ser apresentados em originais, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou ainda, mediante cópias juntamente com os originais para serem autenticados pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio, sendo que estes permanecerão em poder da Comissão de Licitação e farão parte integrante do processo. A falta da apresentação dos documentos originais acarretará na inabilitação da licitante

8.9. Serão aceitas somente cópias legíveis;

8.10. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas,

8.11. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

8.12. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

8.13. A ausência de qualquer documento exigido à habilitação implicará automaticamente na inabilitação da proponente, que terá seu envelope de Nº 02 - Proposta, devolvido, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

9. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

9.1. Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, e os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação.

9.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que apresentem defeitos capazes de dificultar o seu julgamento, e ainda aquelas que:

a) cujo objeto não atenda as exigências mínimas das especificações;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

9.2.1. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço por item e as demais com valores até 10% superior àquela; conforme inciso VIII, art. 4º da Lei 10.520/02;

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03(três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.4 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.5 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço por item, observada a redução substancial aplicável inclusive em relação ao primeiro.

9.6 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.7. Se houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, caso em que, não sendo esta a melhor oferta, deverá se verificar o seguinte procedimento:

a) havendo empate ficto, ou seja, se a proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte for até 5% (cinco por cento) superior a de menor preço, deverá ser assegurada a esta a apresentação de nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5(cinco) minutos do encerramento dos lances, na forma do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

b) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo de empate ficto, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

c) não ocorrendo a contratação da forma da alínea “a”, serão convocadas remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese de empate ficto, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) na hipótese da não contratação na forma das alíneas anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.8 - Considerando que o referido processo licitatório é disposto em 06 (seis) itens, referente aos materiais de consumo, após a conclusão do Pregão, é que se dará a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora de cada item.

9.10 - Na hipótese da não contestação dos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, em sessão pública, após verificação da documentação de habilitação.

9.10 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.11 - Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço por item, decidindo motivadamente a respeito.

9.12. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços que a autoridade competente tenha definido previamente.

9.13 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.13.1 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.13.2 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, ao Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço por item, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.15. Quando todos os licitantes forem inabilitados, ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas no ato inabilitatório

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

10.1. Em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

10.2. Eventuais impugnações deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, por intermédio do Pregoeiro e protocolizados em dias úteis das 08:00hs às 12:00hs, na sala da CPL.

10.3. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação ao edital no prazo de 24(vinte e quatro) horas.

10.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório, o Pregoeiro designará uma nova data para a realização do certame.

10.5. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, serão contados da seguinte forma: excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, desde que fundamentados os atos. Os prazos só iniciam e vencem em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões dos recursos, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

11.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

11.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 - Não havendo intenção de recursos, a adjudicação será feita por item, considerando a totalidade do objeto, conforme especificado neste Edital, a critério da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO pelo Pregoeiro, e este encaminhará os autos à Autoridade Competente para a homologação.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento ao licitante vencedor, será efetuado após o efetivo fornecimento dos itens, ou seja, o adimplemento da Ordem de Compra, após a qual deverá ser apresentada a Nota Fiscal contendo a descrição dos itens fornecidos, preços unitários e total e o seu aceite pelo servidor designado pelo proponente do edital juntamente com toda documentação (certidões apresentadas para habilitação) atualizada. O pagamento será efetivado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal na Secretaria de Finanças;

12.1.1. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas de vencimento, não respondendo o proponente do edital por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

12.1.2 O prazo de pagamento não será superior a 30 dias contados a partir da data final do período de adimplemento de cada entrega, conforme art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12.1.3. Nenhum pagamento isentará a Licitante Vencedora das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

13.2. Observadas às determinações contidas neste Edital, o valor do contrato poderá ser reajustado, visando adequação aos novos preços de mercado, observada o interregno mínimo de 01 (um) ano, e a demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificado, em solicitação do licitante vencedor e posterior aprovação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

14. DA EXECUÇÃO, PRAZO, VIGÊNCIA E RESCISÃO

14.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante Nota de Empenho/termo de contrato.

14.2. Se, por ocasião da formalização da Nota de Empenho/contrato, as certidões de regularidade fiscal, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.2.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 14.2, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14.3. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 14.2.1, ou se recusar a assinar o contrato, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

14.4. No ato da contratação, o proponente vencedor deverá apresentar procuração específica devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

14.5. A fiscalização será exercida no interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

14.6. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA.

14.7. A CONTRATADA terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, após a convocação para assinar o Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor, desde que ocorra motivo justificado aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

14.9. A presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura pelas partes.

14.10. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. São obrigações da detentora do Preço Registrado, além das demais previstas na Ata e nos Anexos que integram e complementam este Edital:

I - Executar o fornecimento dos itens objeto nos padrões estabelecidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o especificado no contrato e no Anexo VI do Edital, que faz parte deste Instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - Comunicar antecipadamente a data do início da entrega dos produtos vinculados ao objeto, não sendo aceito os que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como da ciência a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do Contrato;

IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no tocante ao fornecimento dos itens, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Edital;

V - Prover todos os meios necessários à garantia da execução do objeto do presente certame licitatório, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - A falta do item cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto desta licitação e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - Comunicar imediatamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência;

VIII - Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução do objeto do presente edital, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IX - Indenizar terceiros e/ou a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a licitante vencedora adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

X - Substituir, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contado a partir da comunicação pelo setor competente desta Secretaria, os itens que apresentem divergências em relação ao exigido neste Edital, sujeitando-se às penalidades cabíveis;

XI - Arcar com as despesas para a entrega dos produtos no local indicado que compõem o objeto do presente contrato;

XII - Manter, durante toda vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo a licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos a Detentora do Preço registrado;

XIII - A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, servindo como base de cálculo para as alterações, os preços unitários constantes na proposta vencedora.

XIV - Solicitar da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;

XVI. A Empresa Vencedora não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão, salvo autorização por escrito da Autoridade Competente;

XVII - Possibilitar à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a efetuar vistoria nas instalações da empresa, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;

16. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.1 A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO obriga-se a:

I - indicar os locais de entrega e implantação do objeto do preço registrado.

II - permitir ao pessoal da detentora do preço registrado acesso ao local de entrega, desde que observadas as normas de segurança;

III - efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no contrato administrativo a ser firmado com a detentora do preço registrado;

IV - Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;

V - Observar o fiel cumprimento do estabelecido no anexo VI do presente Edital.

VI - Indicar um servidor para ser o Fiscal da Contrato a ser firmado com a licitante vencedora;

17. DAS PENALIDADES

17.1 Pelo descumprimento do ajuste a Adjudicatária só deixará de ser penalizada incorrendo nos seguintes subitens:

17.2 Comprovação pela Adjudicatária, anexada aos autos, da ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva do cumprimento do objeto;

17.2.1 Manifestação da unidade requisitante informando que a infração foi decorrente de fatos imputáveis à Prefeitura;

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.3 Ao licitante que, sem justa causa, não cumprir as exigências constantes desta licitação e compromissos assumidos em suas propostas, ressalvados os casos inerentes ao item anterior, aplicar-se-ão as seguintes penalidades, em função da natureza e gravidade da falta cometida:

17.3.1 Advertência;

17.3.2 Multa de 3%(três por cento) por dia de atraso na realização programada do objeto licitado, a qual incidirá sobre o valor que deveria ser efetivado;

17.3.4 Multa de 10%(dez por cento) por inexecução parcial do ajuste, a qual incidirá sobre o valor contratado;

17.3.5 Multa de 20%(vinte por cento) por inexecução total do ajuste, a qual incidirá sobre o valor contratado;

17.3.6 Multa de 3%(três por cento) por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens acima, a qual incidirá sobre o valor contratado;

17.3.7. Suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até 02(dois) anos;

17.4. As multas são independentes. A aplicação de uma multa não exclui a aplicação das outras.

17.5. Todas as demais sanções previstas na legislação em vigor.

17.6. Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

17.7. A sanção de advertência de que trata o item 17.3.1, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

17.7.1. Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do objeto;

17.7.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

18. SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

18.1. As dúvidas surgidas quanto a interpretação de qualquer condição estabelecida nos documentos deste PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS, ou pedidos de esclarecimento sobre os mesmos, deverão ser formuladas por escrito e entregues na Sala da **Comissão Permanente de Licitação**, nos dias úteis, horário de 8:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos antes da data fixada para entrega das propostas.

18.2. Os esclarecimentos prestados serão fornecidos pela PMEC, por escrito, a todas as proponentes, até 03 (três) dias corridos antes da data fixada para entrega das propostas.

18.3. Não serão considerados, em hipótese alguma, entendimentos verbais.

19 ADITAMENTOS AOS DOCUMENTOS DE SELEÇÃO

19.1 A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO reserva-se o direito de, até 03 (três) dias corridos antes da apresentação das propostas, emitir aditamentos aos documentos deste PREGÃO para rever, emendar, modificar ou corrigir quaisquer de suas partes.

19.2. Somente terão valor as informações adicionais, correções, explicações ou interpretações dos documentos deste PREGÃO fornecidas através de aditamentos emitidos pela Comissão Permanente de Licitações, os quais serão numerados por ordem de emissão.

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

20 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, a diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

20.2. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

20.3. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.

20.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

20.5. O resultado da presente licitação e quaisquer decisões tomadas pelo Pregoeiro serão afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás e publicados no Diário Oficial do Estado do Pará.

20.6. É vedada a exigência de:

20.6.1. Garantia de proposta (caução);

20.6.2. Aquisição do Edital pelos licitantes, como condição para participar no certame;

20.6.3. Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do Edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica e os custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

20.7. Informações a respeito desta licitação poderão ser obtidas junto à CPL da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, situada na Rua da Rodoviária Nº 30 - Km 02 - Eldorado do Carajás - Pará até 01(um) dia anterior àquele marcado para a abertura do certame;

20.8. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no todo ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

21 - São partes integrantes deste edital, os seguintes anexos:

ANEXO I - PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (MODELO);

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (MODELO);

ANEXO III - PROPOSTA (MODELO);

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS IMPEDITIVOS (MODELO);

ANEXO V - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS (MODELO);

ANEXO VI - TERMO DE REFERENCIA;

ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO;

22 - As eventuais medidas judiciais decorrentes deste edital e seus anexos e da interpretação de seus correspondentes termos e condições, deverão ser propostas no Foro da Comarca de Eldorado do Carajás, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Eldorado do Carajás, 29 de março de 2017.

Daniel de Jesus Macedo
Pregoeiro

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO I

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a(Razão Social da Empresa), com sede(endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º ..., representada neste ato por seu(s)(qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)..., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ... e CPF n.º..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o(a) Sr(a)..., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ... CPF n.º..., a quem conferimos amplos poderes para representar a(Razão Social da Empresa) perante ...(indicação do órgão licitante), no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 30032017/01, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

Cidade,dede 2017.

(Assinatura do Outorgante / Sócio)

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 30032017/01
MENOR PREÇO POR ITEM
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ Nº.:
ENDEREÇO COMPLETO:

A empresa _____, inscrita no CNPJ / MF sob o nº. _____, sediada na cidade de _____, Estado de _____, DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital de PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 30032017/01 para habilitação quanto as condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

Cidade,dede 2017.

(nome da empresa, do representante legal e assinatura)

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 30032017/01

MENOR PREÇO POR ITEM

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ Nº:

ENDEREÇO COMPLETO:

Pela presente, apresentamos proposta referente à licitação supra.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	ACHOCOLATADO LIQUIDO Especificação : Apresentação líquido, sabor chocolate. Características adicionais: enriquecido com vitaminas, embalagem tetra pak de 200g.		320	UNIDADE		
2	AÇUCAR REFINADO SACO DE 1KG		370	UNIDADE		
3	AÇUCAR TIPO CRISTAL 2KG Especificação : COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR 2KG.		220	UNIDADE		
4	ADOÇANTE CICLAMATO SACARINA Especificação : aspecto fisico liquida limpido transparente,ingredientes ciclamato sacarina.		54	UNIDADE		
5	AMENDOIM IN NATURA 1KG. Especificação : Sem casca,medio 1kg		83	UNIDADE		
6	ARROZ PARBOLIZADO 5KG Especificação : Arroz tipo 1, classe longo fino, subgrupo parboilizado.Prazo de validade 12 meses.		430	UNIDADE		
7	ARROZ POLIDO 1KG Especificação : Arroz tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido. Prazo de validade 12 meses.		700	UNIDADE		
8	AZEITONA TIPO VERDE SEM CAROÇO TAM.G RECHEADA VIDRO 500GR		92	UNIDADE		
9	AZEITONA TIPO VERDE APRESENTAÇÃO SEM CAROÇO,SEM TEMPERO Especificação : AZEITONA TIPO VERDE APRESENTAÇÃO SEM CAROÇO TAMANHO GRANDE SEM TEMPERO,VIDRO DE 500GR.		80	UNIDADE		
10	BACON DEFUMADO PCT 250G. Especificação : carne suina,apresentação defumado pct 250grs.		140	QUILO		
11	BATATA FRITA EMBALADA Especificação : Tipo palha fina, pacote de 500g.		60	UNIDADE		
12	BISCOITO CREAM CRACKER Especificação : Sabor água e sal, embalagem plástica pacote de 400g.		465	UNIDADE		
13	BISCOITO SABOR MAISENA Especificação : Apresentação retangular, sabor maisena, classificação doce, sem recheio.Pct de 400g.		520	UNIDADE		
14	BISCOITO COM SAL TIPO SALT CRACKER, Especificação : Tipo salt cracker, pacote com 360 gramas, com sub embalagens internas.		660	UNIDADE		
15	CAFE TORRADO E MOIDO À VACUO 250GR Especificação : EMBALADO À VACUO PACOTE DE 250GR.		238	UNIDADE		
16	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA		439	QUILO		
17	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE		425	QUILO		
18	CARNE BOVINA TIPO MOÍDA DE PRIMEIRA		567	QUILO		
19	CARNE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA, CONGELADOS		510	QUILO		
20	CARNE FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO, CONGELADO		540	QUILO		
21	CARNE FRANGO TIPO PEITO COM OSSO Especificação : Congelado de 1ª qualidade, embalagem tipo exportação.		480	QUILO		
22	CARNE DE SOL DE 1ª QUALIDADE		258	QUILO		

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

23	CARNE BOVINA MOIDA DE 1ª QUALIDADE		245	QUILO		
24	CHÁ ALIMENTAÇÃO ,TIPO PRETO,SABOR NATURAL CAIXA C/ 10 SACOS Especificação : de uso alimentício sabor natural.		50	UNIDADE		
25	CHÁ ALIMENTAÇÃO SABOR CAMOMILA Especificação : Uso alimentício, caixa com 10 sacos.		54	UNIDADE		
26	CHÁ ALIMENTAÇÃO SABOR CIDREIRA Especificação : Uso alimentício, caixa com 10 sacos.		44	UNIDADE		
27	CHÁ ALIMENTAÇÃO SABOR HORTELÃ Especificação : Uso alimentício, caixa com 10 sacos.		40	UNIDADE		
28	CEBOLA CABEÇA Especificação : Uso culinário, tipo branca.		210	QUILO		
29	CHOCOLATE BARRA DE 1KG		136	UNIDADE		
30	CONDIMENTO, GENGIBRE Especificação : DE BOA QUALIDADE ISENTO DE SUJEIRAS.		24	QUILO		
31	CREME DE LEITE, EMBALAGEM TETRA PARK 200GR		192	UNIDADE		
32	EXTRATO DE TOMATE, EMBALADO EM SACHE DE 340 GRAMAS		365	UNIDADE		
33	EXTRATO DE TOMATE, EMBALADO EM COPO DE 190 GRAMAS		338	UNIDADE		
34	FARINHA DE MANDIOCA Especificação : Torrada, seca, fina, tipo 1, branca e amarela, insenta de sujidades, parasitos e larvas. Com aspecto, odor e sabor próprios. Acondicionados em pacotes de 1 kg que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote e quantidade do produto.		480	QUILO		
35	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 1KG Especificação : tipo 1 novo constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras especi- es, acondicionado em pacote de 1kg.		560	QUILO		
36	FRUTA IN NATURA, ABACAXI, ESPECIE PÉROLA		610	QUILO		
37	FRUTA IN NATURA, TIPO BANANA, ESPECIE PRATA		800	QUILO		
38	FRUTA IN NATURA, TIPO LARANJA, ESPECIE PÉRA		700	QUILO		
39	FRUTA IN NATURA, TIPO MAÇÃ, ESPECIE GALA		775	QUILO		
40	FRUTA IN NATURA, TIPO MAMÃO, ESPECIE FORMOSA		650	QUILO		
41	FRUTA IN NATURA, TIPO MAMÃO, ESPECIE PAPAYA		435	QUILO		
42	FRUTA IN NATURA, TIPO MELANCIA		400	QUILO		
43	FRUTA IN NATURA, TIPO MELÃO, ESPECIE AMARELO		540	QUILO		
44	IÓRGUTE, BEBIDA LACTEAÇ/ POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS 1LT		905	UNIDADE		
45	LEGUMES IN NATURA, TIPO ABOBORA, ESPECIE SECA		120	QUILO		
46	LEGUMES IN NATURA, TIPO MANDIOCA, ESPECIE COMUM		110	QUILO		
47	LEGUMES IN NATURA, TIPO PIMENTÃO, ESPECIE VERMELHO		120	QUILO		
48	LEGUMES IN NATURA, TIPO TOMATE, ESPECIE LONGA VIDA		350	QUILO		
49	LEGUMES IN NATURA, TIPO BATATA, ESPECIE INGLESA		400	QUILO		
50	LEGUMES IN NATURA, TIPO BETERRABA, ESPECIE COMUM		250	QUILO		
51	LEGUMES IN NATURA, TIPO CENOURA, ESPECIE COMUM		300	QUILO		
52	LEGUMES IN NATURA, TIPO PEPINO, ESPECIE COMUM		222	QUILO		
53	LEGUMES IN NATURA, TIPO COUVE-FLOR, ESPECIE COMUM		126	QUILO		
54	LEGUME IN NATURA, TIPO REPOLHO, ESPECIE VERDE.		222	QUILO		
55	LEITE TIPO UHT INTEGRAL Especificação : EMBALAGEM TETRAPAK 1 LITRO (CAIXINHA)		555	CAIXA		
56	LEITE, TIPO UHT DESNATADO, EMBALAGEM TETRAPAK (CAIXINHA) 1LT		90	CAIXA		
57	LINGUIÇA TIPO CALABRESA Especificação : ingredientes carne suína.		140	QUILO		
58	MACARRÃO, TIPO SÊMOLA, FORMATO ESPAGUETE, 500G Nº08		250	UNIDADE		

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

59	MACARRÃO, TIPO SÊMOLA, FORMATO PARAFUSO 500G.		350	UNIDADE		
60	MARGARINA VEGETAL 500G. Especificação : COM SAL, COMPOSTO DE 80% DE LÍPIDIOS. ACONDICIONADA EM POTES DE 500G.		90	UNIDADE		
61	MARGARINA VEGETAL 250G Especificação : com sal, composto de 80% de lipídios, acondicionada em potes de 250g.		68	UNIDADE		
62	OLEO VEGETAL DE SOJA 900ML Especificação : acondicionado em frasco plástico de 900ml.		450	UNIDADE		
63	OVOS DE GALINHA CARTELA C/30 UNID.		98	CARTELA		
64	PÃO TIPO DE FORMA FATIADO		110	PACOTE		
65	UVA PASSA SEM SEMENTE 100G. Especificação : acondicionadas em embalagens plásticas de 100g.		34	UNIDADE		
66	POLPA DE FRUTAS NATURAL, SABOR ACEROLA 1KG		425	UNIDADE		
67	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR AÇAÍ 1KG		385	UNIDADE		
68	POLPA DE FRUTA, SABOR NATURAL, SABOR ABACAXI 1KG		519	UNIDADE		
69	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO DE 50GRS		163	PACOTE		
70	SAL, TIPO FINO DE 1KG.		250	UNIDADE		
71	SAL, TIPO GROSSO DE 1KG.		340	UNIDADE		
72	SALSICHA (HOT DOG)		615	QUILO		
73	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO E INTEGRAL (GOIABA, MANGA E UVA) 500ML Especificação : Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado frasco com 500ml.		484	UNIDADE		
74	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO E INTEGRAL - MARACUJÁ 500ML Especificação : não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado (maracujá) - frasco com 500ml		488	UNIDADE		
75	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO E INTEGRAL - ACEROLA 500ML Especificação : Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado (acerola) - frasco com 500ml		299	UNIDADE		
76	VERDURA IN NATURA, SALSA, COMUM		560	MAÇOS		
77	VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE, ESPÉCIE CRESPA		568	MAÇOS		
78	VERDURA IN NATURA, TIPO COENTRO, ESPÉCIE COMUM		650	MAÇOS		
79	VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE, ESPÉCIE COMUM		350	MAÇOS		
80	VINAGRE, MATÉRIA PRIMA VINHO TINTO DE MAÇÃ TIPO NEUTRO 500ML		130	UNIDADE		
81	ÁGUA SANITÁRIA COM BICO DOSADOR, BACTERIANA, Especificação : GERMECIDA, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO CADA.		38	CAIXA		
82	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8% DE PUREZA 1L Especificação : CAIXA COM 12 UNIDADES.		20	CAIXA		
83	ALVEJANTE.		35	CAIXA		
84	AVENTAL PARA LIMPEZA		110	UNIDADE		
85	BALDE 15 LT		180	UNIDADE		
86	CERA LÍQUIDA EMULSIONADA, PERFUMADA, FRASCO COM 750 ML		60	CAIXA		
87	CESTO DE LIXO COM NO MÍNIMO 28CM DE ALTURA FEITO DE PLÁSTICO RESISTENTE Especificação : COM 25 cm DE DIÂMETRO.		175	UNIDADE		
88	DESENTUPIDOR DE PIA Especificação : COM BOCAL DE BORRACHA		130	UNIDADE		
89	DESINFETANTE LÍQ. A BASE DE PINHO 1L Especificação : UNIDADES PLÁSTICAS DE 1L CX. C/20 UNID.		85	CAIXA		
90	DESODORIZADOR DE AMBIENTES SPRAY Especificação : CAIXA COM 12 UNIDADES EMBALAGENS COM 400ML/281G CADA.		28	CAIXA		
91	DETERGENTE LÍQUIDO PH NEUTRO BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA DE PISOS E ASSOALHOS Especificação : EMBALAGEM DE 1L		80	CAIXA		
92	ESCOVA PARA TANQUE		170	UNIDADE		
93	ESPANADOR DE TETO COM CABO DE MADEIRA GRANDE		105	UNIDADE		
94	ESPANADOR DE PENA PARA MÓVEIS COM CABO DE MADEIRA		70	UNIDADE		
95	ESPONJA DE Lã DE AÇO PCT Especificação : COM 8 UNIDADES FARDO COM 14 PACOTES.		38	FARDO		
96	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE. Especificação : UMA FACE ABRASIVA E OUTRA ESPONJOSA, EMBALAGEM COM 01 UNID. PC 05 UNID.		290	PACOTE		

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

97	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO 40CMX30CM Especificação : COR LARANJA, ACABAMENTO NAS BORDAS, DUPLA FACE FLANELADA.		125	UNIDADE		
98	INSETICIDA DOMESTICO AEROSOL Especificação : SEM C.F.C INSETICIDA DOMESTICO AEROSOL.		30	CAIXA		
99	INSETICIDA LIQ.INCOLOR PARA CUPINS		30	CAIXA		
100	LATÃO DE LIXO (TAMBOR GRANDE) Especificação : MATERIAL POLITILENO.		85	UNIDADE		
101	LIMPA ALUMINIO CX Especificação : EMBALAGEM DE 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.		24	CAIXA		
102	LIMPA VIDRO 500ML		20	CAIXA		
103	LIXEIRA 100L TAMPA BASCULANTE COR BRANCA		40	UNIDADE		
104	LIXEIRA BRANCA PARA COPOS DE AGUA		45	UNIDADE		
105	LIXEIRA PARA SANITARIO 20LT		255	UNIDADE		
106	LUSTRA MOVEL 200ML.		12	CAIXA		
107	LUVA PARA LIMPEZA E PLASTICO TAMANHO MÉDIA, COM PARES		30	CAIXA		
108	OLEO DE PEROBA 200ML		15	CAIXA		
109	PÁ PARA RECOLHER LIXO , PEQUENA DE MÃO		140	UNIDADE		
110	PANO DE CHÃO 100%ALGODÃO 1MX50CM		250	UNIDADE		
111	PANO DE CHÃO 80CMX40 Especificação : MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 80CM, LARGURA 40CM, CORES DIVERSAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, ABSORVENTE, LAVAVEL E DURAVEL, COM BAINHA NAS LATERAIS.		250	UNIDADE		
112	PANO DE PRATO 60CMX40 Especificação : MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 40CM, CORES DIVERSAS(ESTAMPADO), CARACTERISTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE, LAVAVEL E DURÁVEL, COM BAINHA NAS LATERAIS.		320	UNIDADE		
113	PAPEL HIGIÊNICO ROLO DE 40M, EMBALAGEM COM 04 ROLOS		70	FARDO		
114	PEDRA SANITARIA EMBALAGEM UNITARIA.		20	CAIXA		
115	RODO DE BORRACHA DUPLA DE 40 CM Especificação : CABO DE MADEIRA OU METAL REVESTIDO COM PLASTICO		255	UNIDADE		
116	RODO PARA PISO DE 60CM COM CABO DE MADEIRA		285	UNIDADE		
117	SABÃO COMUM BIODEGRADÁVEL EM BARRA 200G Especificação : PACOTE COM 5 BARRAS.		45	CAIXA		
118	SABÃO DE COCO..		48	CAIXA		
119	SABÃO EM PÓ 1KG CAIXA DE 20X10		65	CAIXA		
120	SABÃO PASTOSO CONCENTRADO 500G		55	CAIXA		
121	SABONETE VARIADOS		36	CAIXA		
122	SABONETE LIQ. CONCENTRADO, ESSÊNCIAS NATURAIS, AROMA DE LAVANDA		22	CAIXA		
123	SACO EMBALAGEM PLASTICO TRANSP.COM CAPACIDADE DE 30L PCT DE 100 UNI.		150	PACOTE		
124	SACO EMBALAGEM PLASTICO TRANSP. COM CAPACIDADE DE 25L PCT DE 100 UNI.		225	PACOTE		
125	SACO PLASTICO COR PRETA PARA LIXO CAPACID.120L Especificação : NORMA ABNT, MEDIDA 75X95CM PACOTE DE 100 UNID.		215	PACOTE		
126	SACO PLASTICO COR PRETA, PARA LIXO, CAPAC.20LITROS Especificação : NORMA ABNT MEDIDA 75X95CM, PACOTE DE 100UNI.		189	PACOTE		
127	SACO PLASTICO COR PRETA P/LIXO CAPAC.50 LT Especificação : MEDIDA 63X80CM, ESPESSURA 0,08 PACT DE 100 UNID.		180	PACOTE		
128	SACO PLASTICO DE ALTA DENSIDADE, COR PRETA, PARA LIXO CAPAC.200LT Especificação: 75X105CM, ESP.012,PACOTE DE 100 UNID.		175	PACOTE		
129	SACO PLASTICO PARA LIXO CAPACIDADE DE 100LT Especificação : PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS DOMICILIARES. PACOTE DE 100 UNID.		200	PACOTE		
130	SACO PLASTICO PARA LIXO CAPACIDADE NOMINAL DE 15L Especificação : PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS.PCT COM 100 UNID.		185	PACOTE		
131	SODA CAÚSTICA DE 1KG Especificação : Caixa com 12 embalagens de 1kg.		20	CAIXA		
132	TELA DESODORIZANTE PARA MICTÓRIO AROMATIZADA		20	CAIXA		
133	TOLHAS DE ENXUGAR PRATOS		150	UNIDADE		

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

134	VASCULHADOR DE TETO		105	UNIDADE		
135	VASSOURA DE CIPÓ		150	UNIDADE		
136	VASSOURA DE PÊLO, Especificação: VASSOURA DE PELO CABO E BASE DE MADEIRA SENDO A BASE RETANGULAR COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM COM E BASE MINIMA DE 03 CM.		210	UNIDADE		
137	VASSOURA DE PIAÇABA EM MADEIRA TRATADA E POLIDA		170	UNIDADE		
138	VASSOURA PARA SANITARIO		240	UNIDADE		
Total						

1- Valor Global R\$ _____ (_____)

2- Os valores unitários da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

3- O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 60(sessenta) dias, contados da data do julgamento das propostas.

4- Declaramos, ainda, concordância com todas as normas editalícias.

5- O licitante deve identificar a marca dos produtos dos itens que ofertar preço.

Cidade, __ de _____ de 2017

Nome e CPF

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 30032017/01

(Nome da empresa)....., CNPJ nº....., sediada(endereço completo).....,
declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no
presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade, ____de____ de 2017.

(nome e número da identidade do declarante/ Assinatura)

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO V

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 30032017/01

Pela presente, DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que esta Empresa em qualquer fase de suas atividades, não utiliza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração,

Cidade, de de 2017.

(nome da Empresa Proponente)

(assinatura e identificação de seu responsável legal)

A Comissão Permanente de Licitação **DEIXA CLARO** que os modelos dos **DOCUMENTOS** constantes nos Anexos de I a V do presente Edital e que deverão ser apresentados pelos licitantes em papel timbrado da empresa é uma simples orientação para que os mesmos possam elaborá-los, não havendo **OBRIGATORIEDADE** de apresentar formas e dizeres idênticos.

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VI

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 30032017/01

1 - DO OBJETO:

Este Termo de Referência tem por finalidade estabelecer e especificar os parâmetros para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Eldorado do Carajás e seus Departamentos com as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	ACHOCOLATADO LIQUIDO Especificação : Apresentação líquido, sabor chocolate. Características adicionais: enriquecido com vitaminas, embalagem tetra pak de 200g.		320	UNIDADE	2,60	832,00
2	AÇUCAR REFINADO SACO DE 1KG		370	UNIDADE	3,50	1295,00
3	AÇUCAR TIPO CRISTAL 2KG Especificação : COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR 2KG.		220	UNIDADE	5,89	1295,80
4	ADOÇANTE CICLAMATO SACARINA Especificação : aspecto fisico liquida limpido transparente,ingredientes ciclamato sacarina.		54	UNIDADE	4,00	216,00
5	AMENDOIM IN NATURA 1KG. Especificação : Sem casca,medio 1kg		83	UNIDADE	19,56	1623,48
6	ARROZ PARBOLIZADO 5KG Especificação : Arroz tipo 1, classe longo fino, subgrupo parboilizado.Prazo de validade 12 meses.		430	UNIDADE	15,50	6665,00
7	ARROZ POLIDO 1KG Especificação : Arroz tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido. Prazo de validade 12 meses.		700	UNIDADE	3,60	2520,00
8	AZEITONA TIPO VERDE SEM CAROÇO TAM.G RECHEADA VIDRO 500GR		92	UNIDADE	9,93	913,56
9	AZEITONA TIPO VERDE APRESENTAÇÃO SEM CAROÇO,SEM TEMPERO Especificação : AZEITONA TIPO VERDE APRESENTAÇÃO SEM CAROÇO TAMANHO GRANDE SEM TEMPERO,VIDRO DE 500GR.		80	UNIDADE	9,43	754,40
10	BACON DEFUMADO PCT 250G. Especificação : carne suína,apresentação defumado pct 250grs.		140	QUILO	20,49	2868,60
11	BATATA FRITA EMBALADA Especificação : Tipo palha fina, pacote de 500g.		60	UNIDADE	13,26	795,60
12	BISCOITO CREAM CRACKER Especificação : Sabor água e sal, embalagem plástica pacote de 400g.		465	UNIDADE	5,16	2399,40
13	BISCOITO SABOR MAISENA Especificação : Apresentação retangular, sabor maisena, classificação doce, sem recheio.Pct de 400g.		520	UNIDADE	6,16	3203,20
14	BISCOITO COM SAL TIPO SALT CRACKER, Especificação : Tipo salt cracker, pacote com 360 gramas, com sub embalagens internas.		660	UNIDADE	4,16	2745,60
15	CAFE TORRADO E MOIDO À VACUO 250GR Especificação : EMBALADO À VACUO PACOTE DE 250GR.		238	UNIDADE	5,50	1309,00
16	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA		439	QUILO	19,00	8341,00
17	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE		425	QUILO	19,16	8143,00
18	CARNE BOVINA TIPO MOÍDA DE PRIMEIRA		567	QUILO	19,00	10773,00
19	CARNE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA, CONGELADOS		510	QUILO	9,16	4671,60
20	CARNE FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO, CONGELADO		540	QUILO	15,26	8240,40
21	CARNE FRANGO TIPO PEITO COM OSSO Especificação : Congelado de 1ª qualidade, embalagem tipo exportação.		480	QUILO	13,56	6508,80
22	CARNE DE SOL DE 1ª QUALIDADE		258	QUILO	19,43	5012,94

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

23	CARNE BOVINA MOIDA DE 1ª QUALIDADE		245	QUILO	19,33	4735,85
24	CHÁ ALIMENTAÇÃO ,TIPO PRETO,SABOR NATURAL CAIXA C/ 10 SACOS Especificação : de uso alimentício sabor natural.		50	UNIDADE	4,00	200,00
25	CHÁ ALIMENTAÇÃO SABOR CAMOMILA Especificação : Uso alimentício, caixa com 10 sacos.		54	UNIDADE	4,10	221,40
26	CHÁ ALIMENTAÇÃO SABOR CIDREIRA Especificação : Uso alimentício, caixa com 10 sacos.		44	UNIDADE	4,13	181,72
27	CHÁ ALIMENTAÇÃO SABOR HORTELÃ Especificação : Uso alimentício, caixa com 10 sacos.		40	UNIDADE	4,46	178,40
28	CEBOLA CABEÇA Especificação : Uso culinário, tipo branca.		210	QUILO	4,60	966,00
29	CHOCOLATE BARRA DE 1KG		136	UNIDADE	19,10	2597,60
30	CONDIMENTO, GENGIBRE Especificação : DE BOA QUALIDADE ISENTO DE SUJEIRAS.		24	QUILO	4,00	96,00
31	CREME DE LEITE, EMBALAGEM TETRA PARK 200GR		192	UNIDADE	3,36	645,12
32	EXTRATO DE TOMATE, EMBALADO EM SACHE DE 340 GRAMAS		365	UNIDADE	4,66	1700,90
33	EXTRATO DE TOMATE, EMBALADO EM COPO DE 190 GRAMAS		338	UNIDADE	2,43	821,34
34	FARINHA DE MANDIOCA Especificação : Torrada, seca, fina, tipo 1, branca e amarela, isenta de sujidades, parasitos e larvas. Com aspecto, odor e sabor próprios. Acondicionados em pacotes de 1 kg que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote e quantidade do produto.		480	QUILO	6,33	3038,40
35	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 1KG Especificação : tipo 1 novo constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras especi-es, acondicionado em pacote de 1kg.		560	QUILO	7,60	4256,00
36	FRUTA IN NATURA, ABACAXI, ESPECIE PÉROLA		610	QUILO	7,83	4776,30
37	FRUTA IN NATURA, TIPO BANANA, ESPECIE PRATA		800	QUILO	5,16	4128,00
38	FRUTA IN NATURA, TIPO LARANJA, ESPECIE PÊRA		700	QUILO	4,20	2940,00
39	FRUTA IN NATURA, TIPO MACÃ, ESPECIE GALA		775	QUILO	5,10	3952,50
40	FRUTA IN NATURA, TIPO MAMÃO, ESPECIE FORMOSA		650	QUILO	5,53	3594,50
41	FRUTA IN NATURA, TIPO MAMÃO, ESPECIE PAPAYA		435	QUILO	5,53	2405,55
42	FRUTA IN NATURA, TIPO MELANCIA		400	QUILO	8,56	3424,00
43	FRUTA IN NATURA, TIPO MELÃO, ESPECIE AMARELO		540	QUILO	5,57	3007,80
44	IORGUTE, BEBIDA LACTEAÇ/POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS 1LT		905	UNIDADE	9,00	8145,00
45	LEGUMES IN NATURA, TIPO ABOBORA, ESPECIE SECA		120	QUILO	5,93	711,60
46	LEGUMES IN NATURA, TIPO MANDIOCA, ESPECIE COMUM		110	QUILO	5,33	586,30
47	LEGUMES IN NATURA, TIPO PIMENTÃO, ESPECIE VERMELHO		120	QUILO	8,40	1008,00
48	LEGUMES IN NATURA, TIPO TOMATE, ESPECIE LONGA VIDA		350	QUILO	5,50	1925,00
49	LEGUMES IN NATURA, TIPO BATATA, ESPECIE INGLESA		400	QUILO	5,50	2200,00
50	LEGUMES IN NATURA, TIPO BETERRABA, ESPECIE COMUM		250	QUILO	5,66	1415,00
51	LEGUMES IN NATURA, TIPO CENOURA, ESPECIE COMUM		300	QUILO	5,00	1500,00
52	LEGUMES IN NATURA, TIPO PEPINO, ESPECIE COMUM		222	QUILO	10,23	2271,06
53	LEGUMES IN NATURA, TIPO COUVE-FLORES, ESPECIE COMUM		126	QUILO	5,63	709,38
54	LEGUME IN NATURA, TIPO REPOLHO, ESPECIE VERDE.		222	QUILO	5,56	1234,32
55	LEITE TIPO UHT INTEGRAL Especificação : EMBALAGEM TETRAPAK 1 LITRO (CAIXINHA)		555	CAIXA	5,86	3252,30
56	LEITE, TIPO UHT DESNATADO, EMBALAGEM TETRAPAK(CAIXINHA) 1LT		90	CAIXA	6,06	545,40
57	LINGUIÇA TIPO CALABRESA Especificação : ingredientes carne suína.		140	QUILO	15,76	2206,40
58	MACARRÃO, TIPO SÊMOLA, FORMATO ESPAGUETE, 500G Nº08		250	UNIDADE	3,10	775,00
59	MACARRÃO, TIPO SÊMOLA, FORMATO PARAFUSO 500G.		350	UNIDADE	4,10	1435,00
60	MARGARINA VEGETAL 500G. Especificação : COM SAL, COMPOSTO DE 80% DE LÍPIDIOS. ACONDICIONADA EM POTES DE 500G.		90	UNIDADE	4,23	380,70

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

61	MARGARINA VEGETAL 250G Especificação : com sal, composto de 80%de lipídios,acondicionada em potes de 250g.	68	UNIDADE	2,66	180,88
62	OLEO VEGETAL DE SOJA 900ML Especificação : acondicionado em frasco plastico de 900ml.	450	UNIDADE	4,83	2173,50
63	OVOS DE GALINHA CARTELA C/30 UNID.	98	CARTELA	15,63	1531,74
64	PÃO TIPO DE FORMA FATIADO	110	PACOTE	6,00	660,00
65	UVA PASSA SEM SEMENTE 100G. Especificação : acondicionadas em embalagens plasticas de 100g.	34	UNIDADE	3,96	134,64
66	POLPA DE FRUTAS NATURAL,SABOR ACEROLA 1KG	425	UNIDADE	9,66	4105,50
67	POLPA DE FRUTA NATURAL,SABOR AÇAÍ 1KG	385	UNIDADE	12,50	4812,50
68	POLPA DE FRUTA, SABOR NATURAL, SABOR ABACAXI 1KG	519	UNIDADE	9,33	4842,27
69	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO DE 50GRS	163	PACOTE	2,33	378,63
70	SAL, TIPO FINO DE 1KG.	250	UNIDADE	1,56	390,00
71	SAL, TIPO GROSSO DE 1KG.	340	UNIDADE	2,10	714,00
72	SALSICHA(HOT DOG)	615	QUILO	6,00	3690,00
73	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO E INTEGRAL (GOIABA,MANGA E UVA)500ML Especificação : Não fermentado, não alcoolico, pasteurizado e homogeneizado frasco com 500ml.	484	UNIDADE	5,73	2773,32
74	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO E INTEGRAL- MARACUJÁ 500ML Especificação : não fermentado,não alcoolico,pasteurizado e homogeneizado(maracujá)-frasco com 500ml	488	UNIDADE	5,90	2879,20
75	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO E INTEGRAL- ACEROLA 500ML Especificação : Não fermentado,não alcoolico,pasteurizado e homogeneizado(acerola)-frasco com 500ml	299	UNIDADE	7,00	2093,00
76	VERDURA IN NATURA,SALSA, COMUM	560	MAÇOS	4,03	2256,80
77	VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE, ESPECIE CRESPA	568	MAÇOS	3,83	2175,44
78	VERDURA IN NATURA, TIPO COENTRO, ESPECIE COMUM	650	MAÇOS	3,36	2184,00
79	VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE, ESPECIE COMUM	350	MAÇOS	4,16	1456,00
80	VINAGRE, MATERIA PRIMA VINHO TINTO DE MAÇÃ TIPO NEUTRO 500ML	130	UNIDADE	5,73	744,90
81	ÁGUA SANITÁRIA COM BICO DOSADOR, BACTERIANA, Especificação : GERMECIDA, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO CADA.	38	CAIXA	34,66	1317,08
82	ÁLCOOL ETILICO 92,8% DE PUREZA 1L Especificação : CAIXA COM 12 UNIDADES.	20	CAIXA	97,19	1943,80
83	ALVEJANTE.	35	CAIXA	37,90	1326,50
84	AVENTAL PARA LIMPEZA	110	UNIDADE	5,93	652,30
85	BALDE 15 LT	180	UNIDADE	9,83	1769,40
86	CERA LIQUIDA EMULSIONADA, PERFUMADA, FRASCO COM 750 ML	60	CAIXA	49,53	2971,80
87	CESTO DE LIXO COM NO MINIMO 28CM DE ALTURA FEITO DE PLASTICO RESISTENTE Especificação : COM 25 cm DE DIÂMETRO.	175	UNIDADE	4,70	822,50
88	DESENTUPIDOR DE PIA Especificação : COM BOCAL DE BORRACHA	130	UNIDADE	7,26	943,80
89	DESINFETANTE LIQ.A BASE DE PINHO 1L Especificação : UNIDADES PLASTICAS DE 1L CX.C/20UNID.	85	CAIXA	66,56	5657,60
90	DESODORIZADOR DE AMBIENTES SPRAY Especificação : CAIXA COM 12 UNIDADES EMBALAGENS COM 400ML/281G CADA.	28	CAIXA	97,00	2716,00
91	DETERGENTE LÍQUIDO PH NEUTRO BIODEGRÁVEL, PARA LIMPEZA DE PISOS E ASSOALHOS Especificação : EMBALAGEM DE 1L	80	CAIXA	48,03	3842,40
92	ESCOVA PARA TANQUE	170	UNIDADE	3,00	510,00
93	ESPANADOR DE TETO COM CABO DE MADEIRA GRANDE	105	UNIDADE	12,00	1260,00
94	ESPANADOR DE PENA PARA MÓVEIS COM CABO DE MADEIRA	70	UNIDADE	22,86	1600,20
95	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PCT Especificação : COM 8 UNIDADES FARDO COM 14 PACOTES.	38	FARDO	28,50	1083,00
96	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE. Especificação : UMA FACE ABRASIVA E OUTRA ESPONJOSA, EMBALAGEM COM 01 UNID.PC 05 UNID.	290	PACOTE	0,96	278,40
97	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO 40CMX30CM Especificação : COR LARANJA, ACABAMENTO NAS BORDAS, DUPLA FACE FLANELADA.	125	UNIDADE	5,16	645,00
98	INSETISIDA DOMESTICO AEROSOL Especificação : SEM C.F.C INSETICIDA DOMESTICO AEROSOL.	30	CAIXA	120,46	3613,80
99	INSETICIDA LIQ.INCOLOR PARA CUPINS	30	CAIXA	83,56	2506,80
100	LATÃO DE LIXO (TAMBOR GRANDE) Especificação : MATERIAL POLITILENO.	85	UNIDADE	28,63	2433,55

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

101	LIMPA ALUMINIO CX Especificação : EMBALAGEM DE 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.		24	CAIXA	35,66	855,84
102	LIMPA VIDRO 500ML		20	CAIXA	116,38	2327,60
103	LIXEIRA 100L TAMPA BASCULANTE COR BRANCA		40	UNIDADE	35,40	1416,00
104	LIXEIRA BRANCA PARA COPOS DE AGUA		45	UNIDADE	98,60	4437,00
105	LIXEIRA PARA SANITARIO 20LT		255	UNIDADE	3,85	981,75
106	LUSTRA MOVEL 200ML.		12	CAIXA	54,86	658,32
107	LUVA PARA LIMPEZA E PLASTICO TAMANHO MÉDIA, COM PARES		30	CAIXA	226,03	6780,90
108	OLEO DE PEROBA 200ML		15	CAIXA	82,03	1230,45
109	PÁ PARA RECOLHER LIXO , PEQUENA DE MÃO		140	UNIDADE	8,06	1128,40
110	PANO DE CHÃO 100%ALGODÃO 1MX50CM		250	UNIDADE	5,36	1340,00
111	PANO DE CHÃO 80CMX40 Especificação : MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 80CM, LARGURA 40CM, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, ABSORVENTE, LAVAVEL E DURAVEL, COM BAINHA NAS LATERAIS.		250	UNIDADE	6,10	1525,00
112	PANO DE PRATO 60CMX40 Especificação : MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 40CM, CORES DIVERSAS(ESTAMPADO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE, LAVAVEL E DURÁVEL, COM BAINHA NAS LATERAIS.		320	UNIDADE	5,00	1600,00
113	PAPEL HIGIÊNICO ROLO DE 40M, EMBALAGEM COM 04 ROLOS		70	FARDO	48,56	3399,20
114	PEDRA SANITARIA EMBALAGEM UNITARIA.		20	CAIXA	63,56	1271,20
115	RODO DE BORRACHA DUPLA DE 40 CM Especificação : CABO DE MADEIRA OU METAL REVESTIDO COM PLASTICO		255	UNIDADE	8,46	2157,30
116	RODO PARA PISO DE 60CM COM CABO DE MADEIRA		285	UNIDADE	12,26	3494,10
117	SABÃO COMUM BIODEGRADÁVEL EM BARRA 200G Especificação : PACOTE COM 5 BARRAS.		45	CAIXA	76,26	3431,70
118	SABÃO DE COCO..		48	CAIXA	93,83	4503,84
119	SABÃO EM PÓ 1KG CAIXA DE 20X10		65	CAIXA	181,16	11775,40
120	SABÃO PASTOSO CONCENTRADO 500G		55	CAIXA	174,66	9606,30
121	SABONETE VARIADOS		36	CAIXA	19,66	707,76
122	SABONETE LIQ. CONCENTRADO, ESSÊNCIAS NATURAIS, AROMA DE LAVANDA		22	CAIXA	64,83	1426,26
123	SACO EMBALAGEM PLASTICO TRANSP.COM CAPACIDADE DE 30L PCT DE 100 UNI.		150	PACOTE	2,76	414,00
124	SACO EMBALAGEM PLASTICO TRANSP. COM CAPACIDADE DE 25L PCT DE 100 UNI.		225	PACOTE	2,90	652,50
125	SACO PLASTICO COR PRETA PARA LIXO CAPACID.120L Especificação : NORMA ABNT, MEDIDA 75X95CM PACOTE DE 100 UNID.		215	PACOTE	4,00	860,00
126	SACO PLASTICO COR PRETA, PARA LIXO, CAPAC.20LITROS Especificação : NORMA ABNT MEDIDA 75X95CM, PACOTE DE 100UNI.		189	PACOTE	3,00	567,00
127	SACO PLASTICO COR PRETA P/LIXO CAPAC.50 LT Especificação : MEDIDA 63X80CM, ESPESSURA 0,08 PACT DE 100 UNID.		180	PACOTE	3,73	671,40
128	SACO PLASTICO DE ALTA DENSIDADE, COR PRETA, PARA LIXO CAPAC.200LT Especificação : 75X105CM, ESP.012,PACOTE DE 100 UNID.		175	PACOTE	4,36	763,00
129	SACO PLASTICO PARA LIXO CAPACIDADE DE 100LT Especificação : PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS DOMICILIARES. PACOTE DE 100 UNID.		200	PACOTE	4,30	860,00
130	SACO PLASTICO PARA LIXO CAPACIDADE NOMINAL DE 15L Especificação : PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS.PCT COM 100 UNID.		185	PACOTE	2,83	523,55
131	SODA CAÚSTICA DE 1KG Especificação : Caixa com 12 embalagens de 1kg.		20	CAIXA	134,33	2686,60
132	TELA DESODORIZANTE PARA MICTÓRIO AROMATIZADA		20	CAIXA	121,36	2427,20
133	TOLHAS DE ENXUGAR PRATOS		150	UNIDADE	6,83	1024,50
134	VASCULHADOR DE TETO		105	UNIDADE	13,16	1381,80
135	VASSOURA DE CIPÓ		150	UNIDADE	13,86	2079,00
136	VASSOURA DE PÊLO., Especificação : VASSOURA DE PELO CABO E BASE DE MADEIRA SENDO A BASE RETANGULAR COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM COM E BASE MINIMA DE 03 CM.		210	UNIDADE	10,33	2169,30
137	VASSOURA DE PIAÇABA EM MADEIRA TRATADA E POLIDA		170	UNIDADE	13,93	2368,10
138	VASSOURA PARA SANITARIO		240	UNIDADE	9,33	2239,20
Total						325.106,94

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2 – ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

1. A despesa será consignada às seguintes Dotações Orçamentárias: 12.361.0403.2.083 Manutenção das Ações Vinculadas ao Salário Educação / 12.361..0037.2.081 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação / 12.361.0403.2.031 – Manutenção do Ensino Fundamental 40% FUNDEB – Classificação Econômica: 3.3.90.30.00.
2. O fornecimento dos itens será de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação mediante Ordem de Fornecimento;
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal na Secretaria de Finanças.
4. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

3 – VIGÊNCIA:

- 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura pelas partes.

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aosdias do mês dedo ano de 2017, **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELDORADO DO CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à PA 275 S/Nº - Km 02 – Eldorado do Carajás - Pará, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.103.015/0001-61, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pela Sra. Ieda Maria dos Santos Sousa, portadora do CPF nº 343.593.623-15 e do RG nº 4401662 SSP/PA, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa _____, com sede à _____, bairro _____, inscrita no C.N.P.J. sob o nº _____, representada neste ato pelo Sr. (a). _____, portador(a) do CPF nº _____ e do RG nº _____ SSP/...., residente à _____, bairro _____, na cidade de _____, e, daqui por diante, denominada simplesmente EMPRESA FORNECEDORA REGISTRADA, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Jurídica da PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e o Decreto Municipal Nº 004 de 09 de janeiro de 2017, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Educação de Eldorado do Carajás e seus Departamentos, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo VI – Termo de Referência deste Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº/.... e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta da empresa Fornecedora Registrada.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12(doze) meses**, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços pelas partes.

4. DOS PREÇOS

4.1. Os preços e a indicação da respectiva Vencedora detentora da Ata de Registro de Preços serão publicados de forma resumida no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar a Empresa Vencedora para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso a Empresa Fornecedora classificada em 1º(primeiro) lugar se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar a fornecedora do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar as demais fornecedoras, observando a ordem de classificação, visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial da Vencedora e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.5. Os preços registrados são os seguintes:

Item	Produto	Marca	Und	Qtd	Unitário	Total
01						
02						
03						
04						
05						
06						
Total						

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DA REVOGAÇÃO

6.1. A Empresa Fornecedora Registrada poderá ter o seu Registro de Preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2. A revogação do seu registro poderá ser:

6.2.1. a pedido da própria Empresa Fornecedora Registrada, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;

6.2.2. por iniciativa da Secretaria de Educação, quando:

a) a Empresa Fornecedora Registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) a Empresa Fornecedora Registrada perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

d) a Empresa Fornecedora Registrada não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) a Empresa Fornecedora Registrada não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Requisições de Fornecimento decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas Requisições de Fornecimento dela decorrentes.

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a PMEC fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes com total atenção ao disposto no Edital.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata de Registro de Preços será divulgada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador, além das evidenciadas no Edital:

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- c) emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do objeto, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Empresa Fornecedora Registrada;
- h) a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Empresa Fornecedora Registrada pela completa e perfeita execução do objeto.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA REGISTRADA:

- a) assinar a Ata de Registro de Preços em até 05(cinco) dias úteis, contados da sua notificação;
- b) manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços;
- c) comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;
- d) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- e) e demais dispostos contidos no **Anexo VI** - Termo de Referência.

10. DA EXECUÇÃO E DA GARANTIA

10.1. A execução do objeto, bem como a garantia e demais procedimentos serão prestados de acordo com os dispostos nos **Anexo VI - Termo de Referência**.

10.2. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São sanções que a Empresa Vencedora poderá sofrer além das evidenciadas no Edital:

- a). Se a Adjudicatária, dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho, recusar-se a assinar Ata de Registro de Preços, deixar de executar o objeto, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais, garantido o direito prévio da ampla defesa.

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa será consignada às seguintes Dotações Orçamentárias: 12.361.0403.2.083 Manutenção das Ações Vinculadas ao Salário Educação / 12.361..0037.2.081 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação / 12.361.0403.2.031 – Manutenção do Ensino Fundamental 40% FUNDEB – Classificação Econômica: 3.3.90.30.00.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Empresa Fornecedora Registrada no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Eldorado do Carajás. E para firmeza como prova de assim haverem entre si, ajustado foi lavrada a prese Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme, é assinada em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Eldorado do Carajás, ____ de _____ de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunha: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

CPF: _____